



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
**PREFEITURA MUNICIPAL
DE JAPORÃ**

CNPJ: 15.905.342/0001-28
AVENIDA DEPUTADO FERNANDO SALDANHA, S/N - CENTRO - CEP: 79.985-000



JAPORÃ- MS, 14 de novembro de 2018.

De: Departamento de Licitação

Para: Assessoria Jurídica



Prezado Senhor,

Encaminhamos para análise Parecer Jurídico Processo referente ao Pregão Presencial nº 040/2018 que tem por escopo: *"Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de confecção de produtos de metalurgia, para atender as demandas das Secretarias Municipais de Infraestrutura, Educação, Desenvolvimento Agropecuário e Meio Ambiente, Esporte, Cultura e Lazer, Fundo Municipal de Assistência Social e Fundo Municipal de Saúde no município de Japorã/MS"*.

Atenciosamente,


ERLEIDE PEREIRA COUTINHO
PREGOEIRA



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
**PREFEITURA MUNICIPAL
DE JAPORÃ**

CNPJ: 15.905.342/0001-28
AVENIDA DEPUTADO FERNANDO SALDANHA, S/N - CENTRO - CEP: 79.985-000



ASSESSORIA JURÍDICA MUNICIPAL

PARECER JURÍDICO



Parecer Jurídico Conclusivo sobre o Processo Licitatório nº 055/2018.

O Assessor Jurídico da Prefeitura Municipal de Japorá/MS, no uso de suas atribuições, embasado pelos mandamentos da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, notadamente o art. 38, VI e Parágrafo único; e demais legislação pertinente, emite o presente PARECER JURÍDICO CONCLUSIVO sobre o Processo Licitatório, modalidade Pregão Presencial nº 040/2018, fazendo-o consoante o seguinte articulado:

RELATÓRIO:

Cuida de Parecer Jurídico acerca do Processo Licitatório em questão, qual seja: Processo Licitatório nº 055/2018, modalidade Pregão Presencial, tipo "Menor Preço Por Item" cujo objeto é a **"Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de confecção de produtos de metalurgia, para atender as demandas das Secretarias Municipais de Infraestrutura, Educação, Desenvolvimento Agropecuário e Meio Ambiente, Esporte, Cultura e Lazer, Fundo Municipal de Assistência Social e Fundo Municipal de Saúde no município de Japorá/MS"**.

O procedimento adotado é o correto e atende aos mandamentos, princípios e diretrizes da Lei nº 8.666/93.

O Instrumento Convocatório com seus Anexos encontra acompanhado do pertinente visto Jurídico desta Procuradoria.

Com seus Anexos, o instrumento convocatório fora devidamente publicado em 01 de novembro de 2018 (pelo Diário Oficial ASSOMASUL).

Conforme se denota da Ata da Reunião, esteve presente o concorrente:
METALURGICA DELBOSCO LTDA – CNPJ nº 19.722.780/0001-01.

A empresa **METALURGICA DELBOSCO LTDA**, foi consagrada vencedora do certame com valor de R\$ 198.518,50 (Cento e noventa e oito mil, quinhentos e dezoito reais e cinquenta centavos).

Desta forma, encontra-se o Processo Licitatório aguardando este Parecer Jurídico para, após, ser homologado, adjudicado e, expedida ordem de compra e assinatura do respectivo Contrato Administrativo e ou Instrumento equivalente.

MÉRITO:

No mérito não há muito que se comentar. Em apertada síntese, o processo licitatório ora analisado, encontra-se em perfeita consonância com os mandamentos legais, estando apto a produzir seus efeitos legais e jurídicos.



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
**PREFEITURA MUNICIPAL
DE JAPORÃ**

CNPJ: 15.905.342/0001-28
AVENIDA DEPUTADO FERNANDO SALDANHA, S/N - CENTRO - CEP: 79.985-000



A minuta do edital e do contrato já avaliados anteriormente, ocasião em que manifestamos nossa aprovação de tais atos.

No que diz respeito à fase externa da licitação, analisando o procedimento quanto ao aspecto formal do Processo Administrativo até o julgamento da licitação, verifico que as exigências legais das Leis 10.520/02 e 8.666/93 foram devidamente observadas, sobretudo no que diz respeito à publicidade do edital; critério de julgamento; objetividade de julgamento; numeração ordinal das páginas; sessão pública de julgamento e demais consectários da Lei de Licitações.

Houve respeito às normas editalícias, bem como, as empresas credenciadas vencedoras atenderam regularmente os requisitos do edital, tendo o julgamento sido finalizado de acordo com o Princípio do Julgamento objetivo da proposta, tendo sido vencedoras aquelas as quais apresentaram a proposta mais vantajosa.

Não houve intercorrências processuais (recursos, impugnações, etc...).

Todo o procedimento fora conduzido observando integralmente a legislação pertinente, conforme o mandamento da própria Constituição da República.

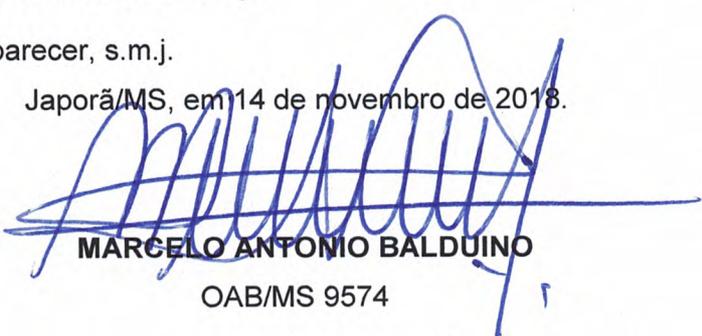
CONCLUSÃO:

Por todo o exposto, e após exauriente exame de todo o procedimento do Pregão Presencial nº 040/2018, a mesma encontra-se apta a produzir seus legais efeitos, devendo ser homologada.

Assim, opino pela completa LEGALIDADE indicando pelo prosseguimento do feito, com assinatura do Contrato e ou Instrumento equivalente, cujo extrato deve ser publicado, na forma da Lei e expedição de ordem de início de serviço.

É o parecer, s.m.j.

Japorã/MS, em 14 de novembro de 2018.


MARCELO ANTONIO BALDUINO

OAB/MS 9574



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
**PREFEITURA MUNICIPAL
DE JAPORÃ**

CNPJ: 15.905.342/0001-28
AVENIDA DEPUTADO FERNANDO SALDANHA, S/N - CENTRO - CEP: 79.985-000



AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO PROCESSO N.º 055/2018

ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Japorã/MS, através da Pregoeira Oficial, torna público aos interessados o seguinte resultado:
PROCESSO N.º: 055/2018

MODALIDADE: PREGÃO N.º 040/2018

OBJETO: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de confecção de produtos de metalurgia, para atender as demandas das Secretarias Municipais de Infraestrutura, Educação, Desenvolvimento Agropecuário e Meio Ambiente, Esporte, Cultura e Lazer, Fundo Municipal de Assistência Social e Fundo Municipal de Saúde no município de Japorã/MS.

Vencedor(es): METALURGICA DELBOSCO LTDA;

Valor Global da Licitação: R\$ 198.518,50 (Cento e noventa e oito mil, quinhentos e dezoito reais e cinquenta centavos).

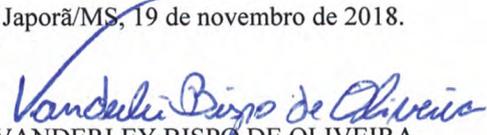
Japorã/MS, 19 de novembro de 2018.


ERLEIDE PEREIRA COUTINHO
Pregoeira Oficial

DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO

Em decorrência do exposto no Processo Administrativo n.º 055/2018 apresentado, HOMOLOGO resultado do julgamento da licitação em referência, devidamente adjudicado pela Pregoeira.

Japorã/MS, 19 de novembro de 2018.


VANDERLEY BISPO DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado – Diário Oficial ASSOMASUL

Edição n.º 2240

Data: 05 / 12 / 2018 Folha(s): 73

Objeto: Aquisição de Material Ambulatorial para suprir as necessidades da Secretaria de Saúde no Município de Japorá/MS, conforme especificações constantes no Termo de Referência.

Dotação Orçamentária:

10.301.0006.2-034 - Gestão das Ações de Média e Alta Complexidade. Ficha: 180

Valor: R\$ 23.939,00 (Vinte e três mil novecentos e trinta e nove reais)

Vigência: 01/11/2018 a 01/11/2019

Data da Assinatura: 01/11/2018

Fundamento Legal: Leis nº 8.666/93 e 10.520/2002

Assinam: VERIDIANA BARBOSA DA SILVA, pela contratante e ADÃO DA SILVA LEITE, pela contratada.

Publicado por:

Tatiana Bueno de Oliveira

Código Identificador:57CE3154

LICITAÇÃO EXTRATO TERMO DE CONTRATO

EXTRATO TERMO DE CONTRATO Nº 092/2018

Processo nº 054/2018

Pregão nº 039/2018

Partes: FUNDO MUN. DE SAÚDE DE JAPORÁ/MS e a empresa DU BOM DISTRIBUIÇÃO DE PRODUTOS MÉDICO-HOSPITALAR EIRELI.

Objeto: Aquisição de Material Ambulatorial para suprir as necessidades da Secretaria de Saúde no Município de Japorá/MS, conforme especificações constantes no Termo de Referência.

Dotação Orçamentária:

10.301.0006.2-034 - Gestão das Ações de Média e Alta Complexidade. Ficha: 180

Valor: R\$ 24.610,00 (Vinte e quatro mil seiscentos e dez reais)

Vigência: 01/11/2018 a 01/11/2019

Data da Assinatura: 01/11/2018

Fundamento Legal: Leis nº 8.666/93 e 10.520/2002

Assinam: VERIDIANA BARBOSA DA SILVA, pela contratante e EIRE DE JESUS RIBEIRO, pela contratada.

Publicado por:

Tatiana Bueno de Oliveira

Código Identificador:CA782AFB

LICITAÇÃO EXTRATO TERMO DE CONTRATO

EXTRATO TERMO DE CONTRATO Nº 093/2018

Processo nº 054/2018

Pregão nº 039/2018

Partes: FUNDO MUN. DE SAÚDE DE JAPORÁ/MS e a empresa MS SAÚDE DISTRIBUIDORA PRODUTO HOSPITALAR LTDA ME.

Objeto: Aquisição de Material Ambulatorial para suprir as necessidades da Secretaria de Saúde no Município de Japorá/MS, conforme especificações constantes no Termo de Referência.

Dotação Orçamentária:

10.301.0006.2-034 - Gestão das Ações de Média e Alta Complexidade. Ficha: 180

Valor: R\$ 24.860,00 (Vinte e quatro mil oitocentos e sessenta reais)

Vigência: 01/11/2018 a 01/11/2019

Data da Assinatura: 01/11/2018

Fundamento Legal: Leis nº 8.666/93 e 10.520/2002

Assinam: VERIDIANA BARBOSA DA SILVA, pela contratante e JHONNY LIMA DE OLIVEIRA, pela contratada.

Publicado por:

Tatiana Bueno de Oliveira

Código Identificador:52F3755C

LICITAÇÃO EXTRATO TERMO DE CONTRATO

EXTRATO TERMO DE CONTRATO Nº 094/2018

Processo nº 054/2018

Pregão nº 039/2018

Partes: FUNDO MUN. DE SAÚDE DE JAPORÁ/MS e a empresa SOS DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS PARA SAÚDE EIRELI.

Objeto: Aquisição de Material Ambulatorial para suprir as necessidades da Secretaria de Saúde no Município de Japorá/MS, conforme especificações constantes no Termo de Referência.

Dotação Orçamentária:

10.301.0006.2-034 - Gestão das Ações de Média e Alta Complexidade. Ficha: 180

Valor: R\$ 89.716,00 (Oitenta e nove mil setecentos e dezesseis reais)

Vigência: 01/11/2018 a 01/11/2019

Data da Assinatura: 01/11/2018

Fundamento Legal: Leis nº 8.666/93 e 10.520/2002

Assinam: VERIDIANA BARBOSA DA SILVA, pela contratante e VINICIUS DINEL DA SILVEIRA, pela contratada.

Publicado por:

Tatiana Bueno de Oliveira

Código Identificador:20324027

LICITAÇÃO AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO - ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO PROCESSO Nº 055/2018

ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Japorá/MS, através da Pregoeira Oficial, torna público aos interessados o seguinte resultado:

PROCESSO Nº: 055/2018

MODALIDADE: PREGÃO Nº 040/2018

OBJETO: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de confecção de produtos de metalurgia, para atender as demandas das Secretarias Municipais de Infraestrutura, Educação, Desenvolvimento Agropecuário e Meio Ambiente, Esporte, Cultura e Lazer, Fundo Municipal de Assistência Social e Fundo Municipal de Saúde no município de Japorá/MS.

Vencedor(es): METALURGICA DELBOSCO LTDA;

Valor Global da Licitação: R\$ 198.518,50 (Cento e noventa e oito mil, quinhentos e dezoito reais e cinquenta centavos).

Japorá/MS, 19 de novembro de 2018.

ERLEIDE PEREIRA COUTINHO
Pregoeira Oficial

DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO

Em decorrência do exposto no Processo Administrativo nº 055/2018 apresentado, HOMOLOGO resultado do julgamento da licitação em referência, devidamente adjudicado pela Pregoeira.

Japorá/MS, 19 de novembro de 2018.

VANDERLEY BISPO DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:

Tatiana Bueno de Oliveira

Código Identificador:67A9BF4E

LICITAÇÃO EXTRATO TERMO DE CONTRATO

EXTRATO TERMO DE CONTRATO Nº 095/2018

Processo nº 055/2018

Pregão nº 040/2018

Partes: MUNICÍPIO DE JAPORÁ/MS e a empresa METALURGICA DELBOSCO LTDA.

Objeto: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de confecção de produtos de metalurgia, para atender as demandas das Secretarias Municipais de Infraestrutura, Educação, Desenvolvimento Agropecuário e Meio Ambiente, Esporte, Cultura e Lazer, no município de Japorá/MS

Dotação Orçamentária:



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
**PREFEITURA MUNICIPAL
DE JAPORÃ**

CNPJ: 15.905.342/0001-28
AVENIDA DEPUTADO FERNANDO SALDANHA, S/N - CENTRO - CEP: 79.985-000



RESULTADO DE LICITAÇÃO POR GESTÃO



PROCESSO Nº: 055/2018

PREGÃO PRESENCIAL N.º 040/2018

OBJETO: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de confecção de produtos de metalurgia, para atender as demandas das Secretarias Municipais de Infraestrutura, Educação, Desenvolvimento Agropecuário e Meio Ambiente, Esporte, Cultura e Lazer, Fundo Municipal de Assistência Social e Fundo Municipal de Saúde no município de Japorã/MS.

FORNECEDOR: METALURGICA DELBOSCO LTDA:

- R\$ 88.575,00 - PREFEITURA MUNICIPAL
- R\$ 21.803,50 – FUNDO MUNICIPAL ASSISTÊNCIA SOCIAL
- R\$ 33.210,00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO (FUNDEB)
- R\$ 54.930,00 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

ERLEIDE PEREIRA COUTINHO
Presidente da C.P.L